



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Alteração Contratual de Pessoa Jurídica da empresa Oliveira, Rae & Cia Engenharia Ltda e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo nº J2026/064230-9, por meio do qual a empresa Oliveira, Rae & Cia Engenharia Ltda, requer alteração contratual neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pela alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de Geologia;

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada na modalidade de Geologia.

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua Câmara Especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 13 de novembro de 2026;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho, que se manifestou pelo deferimento da alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe neste Conselho, requer alteração: 1) Razão Social: Oliveira, Rae & Cia Engenharia Ltda, conforme Cláusula Primeira da alteração e consolidação do Contrato Social; 2) Endereço da Sede: Rua Bahia, nº 2.568, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-240 em Campo Grande - MS, conforme Cláusula Segunda da alteração e consolidação do Contrato Social; 3) Objetivo Social: Conforme a descrição constante na Cláusula Terceira da alteração e consolidação do Contrato Social; 4) Capital Social: R\$ 800.000,00





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

(oitocentos mil reais), conforme Cláusula Quinta da alteração e consolidação do Contrato Social; 5) A Administração da Sociedade, cabe ao Sócio Agnaldo José de Oliveira Júnior, conforme

Cláusula Sétima da alteração e consolidação do Contrato Social. Considerando que, a empresa interessada, possui perante este Conselho, Responsáveis Técnicos que possuem atribuições profissionais específicas, condizentes com o objetivo social da empresa, nos termos do artigo 18º da Resolução nº: 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea.

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado digitalmente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **21/10/2026**, às **15:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, III, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)